



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2023, às 10h35, via *Google Meet*, realizou-se a nonagésima quarta sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Cleberon Eller Loose. Contou com a presença dos conselheiros: Antonio Coutinho Neto, Claudemir da Silva Paula, Patricia Helena dos Santos Carneiro, Eliéte Zanelato e Jéferson Araújo Sodré. **1. Informes:** não houve. **2. Processo:** 23118.000708/2023-43; **Assunto:** Ato *Ad Referendum*. Uso, aplicabilidade e tempo de vigência das decisões. Proposta normativa; **Parecer:** 5/2023/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jeferson Araújo Sodré; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. O conselheiro Jéferson solicita registro: "Registro os agradecimentos pelas considerações e apontamentos na proposta de Resolução formuladas pela Secretaria, por dotarem o texto de maior simplicidade e clareza na redação." **3. Processo:** 23118.003585/2023-01; **Assunto:** Estabelece normas gerais para eleição e consulta à comunidade para escolha de Reitor(a), Vice-Reitor(a), Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Campus e Núcleo; **Parecer:** 7/2023/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo; **Decisão da Câmara:** Considerando a ausência de assinatura no parecer, o processo foi retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, às 11h05, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 08/05/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 08/05/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1335836** e o código CRC **F88B83CE**.